

Ata da H.^a Sessão Ordinária

Nos dezesseis dias do mês de março, do ano de mil novecentos e cinqüenta, da graça de Nossa Senhora Jesus Cristo, nesta cidade de Vazânia Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, Sala dos Senhores, reuniu-se o Conselho Municipal, convocada pelo Sr. Presidente, em continuação dos trabalhos da sessão anterior. A hora marcada, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e anunciou que se procederia à chamada, a qual respondeu assim os senhores vereadores: Sr. Regente Figueira, Paulo Valério de Regedade, Sr. Amis Lamourgo, Alfredo Pinheiro, Américo Ribeiro Reis, Antônio Regente Lourenço, Sônia Corvello, Sr. Paulo de Oliveira, Sr. Vidal Alvim e Francisco Lourenço; faltou o Sr. vereador Reinaldo Araújo. Feita a chamada e lidos os nomes legais, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos da sessão.

mandou que fosse lida a Ata da Sessão ante-
 rior, a qual foi em seguida lida em dis-
 cussão e votação, sendo aprovada por uma
 unanimidade, sem emenda. O senhor passou
 se a leitura do expediente do dia, e que
 contou do seguinte: Offício da Loja Maciça
 União e Humanidade, apresentando à Câmara
 uma homenagem de admiração e apreço pela
 promulgação da lei de isenção de taxa de cal-
 çamento referente ao projeto de rua rede, local-
 "Arquives-se" - Offício n.º 6050 do mr. Prefeito Mu-
 nicipal, remonduendo ao ofício n.º 35650 desta
 Câmara, referente ao Requerimento do mr. vereador
 Paulo Valles de Rezende, informando sobre o
 fato de não haver, até o momento, nomeado
 professor para a escola rural de "Bomfim".
 "Arquives-se" - Offício n.º do mr. Prefeito Mu-
 nicipal, respondendo ofício da Câmara sobre
 o Requerimento de informação de autoria do
 mr. vereador Amis Loureiro, com referência a
 Prestação de Contas de exercício de 1.949: "Tu-
 ton a presente informação ao Excmo. Sr.
 o estudo da Prestação de Contas conforme
 pedido do vereador foi Amis Loureiro, o
 qual foi aprovado pela Câmara por
 unanimidade" - Offício do mr. Prefeito
 Municipal, enviando projeto de lei e expo-
 sição de motivos referentes à abertura de
 um crédito especial de rs 25.000,00 desti-
 nado a ordenar despesas com o emplaça-
 mento da cidade, pela firma Petasco &
 Noll, de São Paulo. O Comissário de Finanças,
 Justiça e Legislação - Offício do mr. Pre-

feito Municipal, remetendo relatório do Sena-
do de Freguesia da Prefeitura sobre o pagamento
dos juros de colação e do imposto e
remetendo a necessidade e urgência do ma-
cramento de um 800.000.00, ora em estu-
do na Câmara; "A Comissão de Freguesia, Ju-
ris e Legislação, e assim ao Mr. Dr. Prefeito Mu-
nicipal informando que a Câmara, antes pro-
ceder a votação, deve iniciar a redação de um
projeto de lei referente ao empréstimo 800.000.00
com a Câmara Económica Federal" Offício
nº 53/50, do Mr. Prefeito Municipal, reme-
tendo a Câmara para assistir à inaugu-
ração da pedra fundamental do edifício
dos Senhores e Alcaides, a ser realizada
em 23 de Março corrente: "Proquie-se"
Offício nº 61/50, do Mr. Prefeito Municipal,
informando sobre a conclusão do inquérito
administrativo afim de que fossem apura-
das as faltas que o Mr. Vereador António
Pereira, Cante, apresentou contra o rege-
do do Regulamento Municipal e comuni-
cando que de resultado a qual chegou não
se inquérito, ficou rematado a improce-
dência das acusações e que os autos de
inquérito em apêndice se encontram arqui-
vados na Prefeitura à disposição de quem
quizerem consultá-los: "Proquie-se" Se-
de a palavra e Mr. Vereador António Perei-
ra de Cante e diz que comunicou a Câmara por
inequívocos, por haver recebido reclama-
ções de várias pessoas, e como era um vereador
eleito pelo voto popular, se sentia no obli-

gação de defender os interesses da coletividade e
 disse que, a vista da importância do Sr. Prefeito Munici-
 pal, ficou satisfeito com o resultado final do
 julgamento. Dado a palavra a Sr. vereador Paulo
 Valente de Figueiredo e leu outro manifesto con-
 tra contra os comentários do jornal "O Lameiro
 do Sul", manifestando este que vai adiante trans-
 mitido, conforme a maioria unânime da Câmara.
 Sr. vereadores. Dado a sua gratidão,
 não podíamos silenciar ante os comentários
 publicados no "Lameiro do Sul" de dia 12 de
 corrente, os quais injuriosamente attingiram
 o nome, o companheirismo de Bonifácio, Bernardo
 Camargo. Infelizmente, aquela criação da im-
 prensa local, supondo da finalidade que
 lhe é dada, servindo por um caminho
 errado, usando uma linguagem mal inten-
 cionada, que faz o leitor de mais de um
 ter dever do respeito pessoal. Fugindo da
 finalidade certo disse, pois, embora julga-
 do que toda imprensa deve ter o direito
 de e dever de fazer suas críticas, achamos
 que devia fazer-se em linguagem só e pro-
 dutiva, que trouxesse estabelecimento e ben-
 efícios. Por que razão o referido jornal por
 inspiradamente a mobilização do Sr. Ca-
 marão. Fato fato do mesmo, como relatou
 que é, membro da Comissão de Fimanças, ter
 requerido ao Sr. Prefeito mais alguns esclare-
 cimentos necessários concernentes a mes-
 tação de gados? Por ventura não fôr
 amido este direito por lei? No "Lameiro
 do Sul" ignora esta parte, e que não a

credito, eu entao não quer admitir que, por
qualquer circumstancia haja fallas nos atos
do executivo. Porque sempre alguma coisa
da desmexa? Seria por ter sido a situação no
regimento que o Sr. Lourenço fez ao sr.
Trepo? Não mais desmexado, pois que
qual membro desta Câmara, tem o direito
de por lei de querer saber o que fizesse
negativo para poder emitir pareceres que
lhes tenham effectos, não querendo com
isto diminuir qualquer desconfiança ao
executivo. Se houve diz o "Correio do Sul",
referindo-se ao sr. Lourenço, o qual não
pode ser e nem cumprir a sua missão, jus-
tamente porque a vem desempenhando
com retidão e consciencia, e é com de per-
guntar-lhe se não seria melhor dispor
ver a Câmara, diminuindo assim a col-
aboração do seculo os vereadores, deixando
a plebe arbitrio do executivo toda a adminis-
tração municipal. Com o embargo da Pau-
cada da legislação aqui representada nos
la casa, levando a incerta vez em si-
ual de protesto contra os impostos co-
munitarios do "Correio do Sul" (Cor.) Por
to Valério de Foz de Iguaçu, 19 de Ma-
ço de 1903. Não houve apresentação de Reque-
rimentos, Projetos e moções. A seguir mencio-
na a apresentação de Pareceres das Comis-
sões: — Comissão de Educação, Saude e As-
sistencia Social. Parecer sobre projeto lei de orga-
nização de escolas municipais, na zona rural.
A Comissão é de parecer que não se cria, no

momento, as referidas esbeltas, devendo a sua
 menção para ocasião mais oportuna, devido
 atualmente a municipalidade não estar em
 condições de pagar com mais depensas: "A
 Comissão e o Conselho, digo, Entalho, aqui
 dando o parecer da Comissão de Finanças,
 Justiça e Regulação". A requirer a qual
 era o seu vereador Alfredo Pereira e peti-
 to para o seu Excmo. Excmo. pedindo trans-
 ferência da sede rural de Santa Edwiges,
 localizada em uma fazenda, para a flusar
 denominada "Fátima", seja desentendiado
 do terreno de espaço de metros, ora demar-
 ca para a Comissão de Finanças: "Para
 ser por unanimidade, arquivar". Comis-
 são de Finanças, Justiça e Regulação: "A
 requer sobre o pedido do Senhor Redentor
 Luiz. A Comissão e o Conselho que se con-
 sta a menção de taxa de coframento soli-
 citada pelo Requerente: Fede a qualora a
 vereadores Lydio Baralho e requerer dimen-
 dos interstícios legais e, havendo a sessão
 aprovada por unanimidade, foi posto em dis-
 cussão e votação, sendo aprovada por unani-
 midade, em 1.ª discussão: "Para a ordem do
 dia da sessão seguinte, em 2.ª discussão". A
 requer sobre as informações enviadas pelo Tri-
 bual de Contas do Estado, com referência a
 Lei n.º 65, de 30 de setembro de 1949, que orga-
 niza a Caixa e fixa a Despesa do município
 para o corrente exercício. A Comissão e o
 Conselho que o ofício ao Tribunal de Contas,
 dando-lhe conhecimento do seu parecer

quanto a a criação de cargo de Sumário de Se-
cretaria de Câmara. Quanto a falta de lei que
autoriza a aquisição de terrenos para cons-
trução de prédio escolar, a Comissão, por 2
a 1.ª, disse, na Comissão, conforme a proposta
unânime da Câmara concordou que o seu
papel para a Comissão de Vição, Obras
Públicas e Agricultura, após de que esta,
então, emitiu o seu Parecer Municipal, e
terceiro para a construção do prédio da
3.ª Escola Escolar, para que posteriormente
seja elaborada a lei mencionada no item
"Leis de caráter financeiro - letra b" de lista
da informação do Tribunal de Contas: "A
Comissão de Obras, Públicas, Vição e Agri-
cultura e officina ao Tribunal de Contas
de acordo com os pareceres da Comissão".
Parecer sobre o pedido do pedreiro, Sr. João
Hacker referente a respectiva do antigo
semitário existente entre os prédios do Pa-
lácio e do Armazém. O Sr. relator, Sr.
don Francisco Linhares e de parecer que se
ja ouvido, primeiramente, o Sr. Prefeito Mu-
nicipal após de que este dê seu proce-
dimento sobre o pedido do Sr. Pedreiro, Sr.
João Hacker. O Sr. vereador Amis Caman-
go apresentou o seu voto em separado,
o qual foi aprovado pelo Sr. vereador
Mestizo Rezende Leite, discordando em
parte do parecer do Sr. Relator: "Apro-
vado por unanimidade, offício ao Sr. Pre-
feito Municipal, de acordo com o pa-
recer do Sr. Relator". Fez a proposta o Sr.

vereador Antonio Raposo Loure e solicita a
 Câmara prorrogar a prazo para a elabo-
 ração do parecer que está a ser feito e referente
 ao pedido do Sr. Prefeito Municipal de um em-
 prestimo de Rs 500.000,00 para fazerem despesa
 com o serviço de calçamento da cidade: "A-
 provado por unanimidade". Ordem do dia
 da sessão anterior: Projeto-Lei sobre a do-
 ação de terreno a Sociedade de Proteção e In-
 fância de Varginha: "Aprovado por uma-
 nidade, em 1.ª discussão". Para a ordem
 do dia em 2.ª discussão: Projeto-Lei sobre a
 doação do Estado, do terreno onde se acha
 localizada a Praça de Esportes "Minas Ge-
 rais": "Aprovado por unanimidade, em
 2.ª discussão, para a ordem do dia, em
 3.ª discussão". Ordem do dia para
 a sessão seguinte: Projeto-Lei sobre
 doação de terreno a Sociedade de Prote-
 ção e Infância de Varginha. Projeto-
 Lei sobre doação ao Estado, do terreno
 onde se acha localizada a Praça de Es-
 portes "Minas Gerais". Projeto-Lei dis-
 pondo sobre a criação de uma de calça-
 mento ao Centro Recreativo Filial.
 Nada mais havendo a tratar, o pe-
 sidente declarou encerrada a
 sessão e passou com uma outra para
 o dia 27 do corrente, 2.ª feira, às 13
 horas, e para discutir, em 1.ª sessão, a
 seguinte: Secretário da Câmara Municipal,
 ler a presente que vai por um
 anexo e pelo sentido redator

presentes e presentes.

José Augusto Jauva
Fernão Pêrez de Regual

Affonso Cassiano

Avaldo Ribeiro Reis

Rymauriury

~~Sendo Gooa~~

José Pinto e o

José Vilela Filho

Francisco Luiz de Souza

Ata da 5ª Sessão Ordinária